



**CÂMARA
MUNICIPAL**

SÃO MAMEDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 29/2025

APROVADO

25 / 11 / 2025

Kival Pereira de Medeiros Júnior
VEREADOR PRESIDENTE

Dispõe sobre a concessão da Comenda "Professora Atenisia Eunice de Oliveira", à Professora Mestra Mônica Leite da Nóbrega e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, com fundamento no artigo 55º Inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Professora Atenisia Eunice de Oliveira", a mais alta distinção honorífica outorgada por esta Casa Legislativa aos profissionais da educação, instituída pela Lei Municipal n.º 1.041/2023, à **Professora Mestra Mônica Leite da Nóbrega**, em reconhecimento público à sua notável trajetória acadêmica, às relevantes contribuições prestadas ao magistério, à formação humana e intelectual, bem como à promoção da leitura e do saber em múltiplos espaços educativos.

Art. 2º A entrega da referida Comenda ocorrerá em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, integrando o calendário oficial das atividades da Câmara Municipal de São Mamede - PB.

Art. 3º A presente homenagem fundamenta-se na trajetória exemplar da agraciada, cuja biografia se insere, para todos os efeitos, como parte integrante desta Lei:

I- MÔNICA LEITE DA NÓBREGA é natural do Município de São Mamede - PB, filha de Aurení Leite da Nóbrega e de Marconi Iscarião da Nóbrega, raízes que constituem o alicerce de sua identidade humana, intelectual e afetiva;

II- Recebeu em sua terra natal a formação básica e humanística que lhe moldou o caráter, tendo atuado como professora efetiva nas redes municipal e estadual, além de formadora de professores na Secretaria Municipal de Educação, onde desenvolveu ações de notório alcance pedagógico;

III - Na Educação Infantil, foi aluna de sua mãe, Aurení Leite da Nóbrega, a quem atribui todas as conquistas desta etapa, considerada a mais decisiva para a formação integral do ser humano;

IV - No Ensino Fundamental, já na Escola Seráfico Nóbrega, teve como maior referência a professora Lourdinha, figura marcante em sua formação;

V - No Ensino Médio, destacaram-se como inspirações a professora Iraci Isidoro — cuja erudição gramatical despertou na homenageada o sonho de ingressar no curso de Letras — e o professor Gerlúcio Medeiros, incentivador determinante de sua paixão pela leitura;

VI - Durante a graduação em Letras, encontrou na professora Eni Lucena seu farol orientador, figura que lhe norteou o caminho para a Educação, vocação que se consolidou como propósito de vida e missão permanente;

VII - É mãe de Diogo (14) e de Laís (06) e esposa do cirurgião-dentista e professor



**CÂMARA
MUNICIPAL**

SÃO MAMEDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

universitário Paulo Leonardo Celestino Oliveira, sua base de apoio no âmbito familiar e acadêmico;

VIII - Exerce o magistério como professora efetiva da rede estadual do Ceará, contribuindo para a formação crítica e cidadã de inúmeros estudantes;

IX - É professora titular da Faculdade CECAPE, ministrando disciplinas nos cursos de Direito, Odontologia e Enfermagem, com reconhecida excelência acadêmica;

X - Na mesma Instituição, coordena o programa "CECAPE Prepara" e integra a Comissão Própria de Avaliação - CPA, desempenhando funções de elevada responsabilidade;

XII - É professora visitante do curso de Letras-Libras da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF;

XIII - Atua amplamente na formação de professores, atendendo a diversas cidades dos Estados do Ceará, Pernambuco e Paraíba, ampliando horizontes pedagógicos e fortalecendo práticas educativas humanizadoras;

XIV - Dedica-se à pesquisa em temáticas como mediação da leitura literária, humanização na saúde por meio de experiências leitoras e letramento literário, áreas nas quais tem produzido reflexões de inestimável relevância;

XV - Fundou, em Juazeiro do Norte, o clube de leitura Entre Livros & Afetos, que reúne mensalmente cerca de 40 mulheres para diálogos literários profundos e transformadores, consolidando um espaço de partilha, sensibilidade e fortalecimento comunitário.

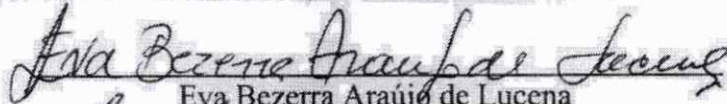
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, caso necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra

Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros

Câmara Municipal de São Mamede-PB, 17 de novembro de 2025.



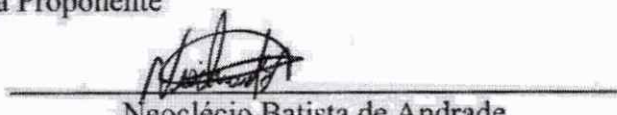
Eva Bezerra Araújo de Lucena

Vereadora Proponente



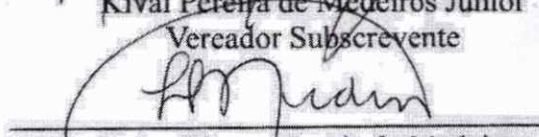
Kival Pereira de Medeiros Júnior

Vereador Subscrevente



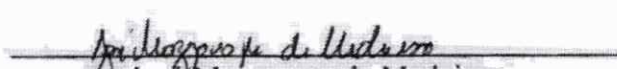
Neoclécio Batista de Andrade

Vereador Subscrevente



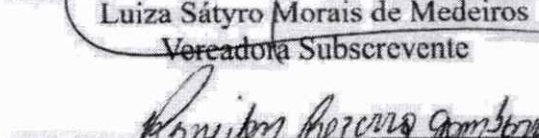
Luiza Sátyro Moraes de Medeiros

Vereadora Subscrevente



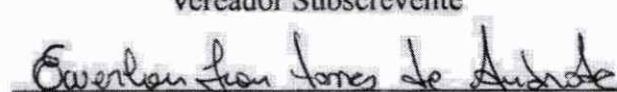
José Mazzarope de Medeiros

Vereador Subscrevente



Ronivon Bezerra Gambarra

Vereador Subscrevente



Ewerton Iran Torres de Andrade

Vereador Subscrevente